DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

fls. 128

PORTARIA Nº 14.570, DE 18 DE JULHO DE 2023.

Reconvoca o servidor Daniel Almeida Daniel a reassumir o exercício de suas funções normais, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Reconvocar, o servidor **DANIEL ALMEIDA DANIEL, RG nº 25.066.386-7/SSP-SP,** ocupante do emprego permanente de "**Diretor de Departamento**", que se encontra em gozo de férias regulamentares no período de 17.07.23 a 31.07.23, a reassumir o exercício de suas funções normais a partir de 19.07.23, ficando os dias restantes para gozo posterior, tendo em vista a necessidade iminente de seus serviços, inclusive com viagem para São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 18 de julho de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 130

PORTARIA Nº 14.572, DE 22 DE JULHO DE 2023.

Faz a exoneração, em razão do falecimento, do servidor Jarbas Santana Teixeira, do emprego que menciona, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, em razão do falecimento, a partir desta data, o servidor **JARBAS SANTANA TEIXEIRA**, **RG nº 6.278.035-9/SSP-SP**, **CPF nº 912.418.128-53**, **PIS nº 124.85908.17/8,** do emprego permanente de **"OFICIAL DE MANUTENÇÃO"**, conforme Certidão de Óbito apresentada, sob a matrícula nº 122713.01.55.2023.4.00016.030.0012839-98.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo revogando-se as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 22 de julho de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....